Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 101/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 30 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.316/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 88.666,51 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, "., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Na oportunidade, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista que o PODER LEGISLATIVO encontra-se no período de RECESSO, e mediante a urgência que o caso requer, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme, posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para execução do objeto pactuado tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **30/07/2025 19:30:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19A7.6R30.141X.A834.4545**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.ABA.9EA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 101/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **30/07/2025 19:28:05**, contendo 193 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19E1.2V28.0052.E51X.5818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.316/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 30 de julho de 2025.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 88.666,51 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por suplementação e anulação no orçamento vigente na importância de R$ 88.666,51 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para suplementação de dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, conforme especificações orçamentárias abaixo:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.004 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
PROGRAMA	10 - VIVER MELHOR		
Função/Sub função	13.392 - Cultura / Difusão Cultural		
Ação	2.028 - EXPRESSOES CULTURAIS E ARTISTICAS		
Ficha / Categoria Econômica		Destinação do Recurso	Valor R$
95 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000	88.666,51
	VALOR DO CRÉDITO	R$	88.666,51

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na importância de R$ 88.666,51 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme especificações abaixo:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.004 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
PROGRAMA	10 - VIVER MELHOR		
Função/Sub função	13.392 - Cultura / Difusão Cultural		
Ação	2.028 - EXPRESSOES CULTURAIS E ARTISTICAS		
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R$
94 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500.0000.0000	10.000,00
Função/Sub função	23.695 - Comércio e Serviços / Turismo		
Ação	2.029 - DESENVOLVER O TURISMO ECOLOGICO		
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R$
97 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500.0000.0000	7.000,00
Função/Sub função	27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário		
Ação	2.031 - AQUIS. DE MOB. E ELETROELETRONICOS - SEMECT		

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.ABA.918, REGINA CELIA SCARPATI(30/07/2025 19:25:53) Palavras:815
Cód. Autenticidade: 1928.5625.153U.A641.5150 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R$
100 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.0000	1.666,51
Ação	2.032 - FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR		
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R$
104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000	55.000,00
VALOR DO PROGRAMA 10 - VIVER MELHOR		R$	73.666,51
PROGRAMA	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	27.122 - Desporto e Lazer / Administração Geral		
Ação	2.030 - GESTAO ADMINISTRATIVA SEMECT		
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R$
261 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000.0000	7.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DO PROGRAMA 2 – GERSTÃO ADMINISTRATIVA		R$	7.000,00
	VALOR DA ANULAÇAO DE DOTAÇÃO	R$	88.666,51

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.ABA.918, REGINA CELIA SCARPATI(30/07/2025 19:25:53) Palavras:815
Cód. Autenticidade: 1928.5625.153U.A641.5150 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 88.666,51 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na importância de R$ 88.666,51 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para cobertura de despesa com contratação de eventos culturais no decorrer do segundo semestre de 2025, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **30/07/2025 19:27:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19V4.3Z27.350U.X04E.6706**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.ABA.918** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.316/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **30/07/2025 19:25:53**, contendo 815 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1928.5625.153U.A641.5150

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 186/SEMECT/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 30 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R$ 80.666,51 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para a contratação de serviços de terceiros, objetivando a realização de eventos culturais no decorrer do segundo semestre de 2025, para atender a manutenção das atividades desenvolvidas pela SEMECT.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica, conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.004	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo			
Func. Prog.	10.13.392.2.028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	95	1.500.0000.0000	80.666,51
		Valor por ação		R$	80.666,51
		VALOR DO CRÉDITO.		R$	80.666,51

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.004 – SEMECT, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.004	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo			
Func. Prog.	10.13.392.2.028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e outras.	94	1.500.0000.0000	10.000,00
		Valor por ação		R$	10.000,00
Func. Prog.	10.23.695.2.029	Desenvolver o Turismo Ecológico			
Categ. Econ.	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e outras	97	1.500.0000.0000	7.000,00
		Valor por ação		R$	7.000,00
Func. Prog.	2.27.122.2.030	Gestão Administrativo - SEMECT			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoas Juridicas	261	1.500.0000.0000	7.000,00
		Valor por ação		R$	7.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.ABA.78C, RENALDO FRANCISCO LOIOLA(30/07/2025 17:47:01) Palavras:425
Cód. Autenticidade: 17H8.2747.8018.7343.8421 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:733.99*.**2-*4

Func. Prog.	10.27.812.2.032	Fomentando o Esporte Amador			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoas Juridicas	104	1.500.0000.0000	55.000,00
			Valor por ação	R$	55.000,00
Func. Prog.	10.27.812.2.031	Aquis. de Mob. e Eletroeletrônicos - SEMECT			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	1.500.0000.0000	1.666,51
			Valor por ação	R$	1.666,51
			VALOR DA ANULAÇÃO.	R$	80.666,51

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a SEMECT responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

_____
Renaldo Francisco Loiola
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Autorizado por:

_____
Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **30/07/2025 17:47:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1796.2H47.544A.H45H.2580**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 em **30/07/2025 17:47:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17X4.7847.401E.918Z.5255**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.ABA.78C** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 186/SEMECT/2025**.

Elaborado por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 , em **30/07/2025 17:47:01**, contendo 425 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17H8.2747.8018.7343.8421

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:733.99*.**2-*4